



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Nova Guarita

PORTARIA Nº. 14/2021/GP/CMNG

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO 001/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT”.

O Exmo. Sr. **HEITOR BALESTRIN**, presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Guarita - MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

ART. 1º - Considerando o desinteresse da candidata que figura em 1º lugar na lista de aprovados em tomar posse, convoco o 2º candidato abaixo relacionado, para comparecer na sede da Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, e em conformidade com o artigo 14, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, alterado pela Lei nº 108/2004 de 22 de abril de 2004, apresentar a documentação exigida para a posse e comprovar aptidão para o cargo.

§ PRIMEIRO – O não comparecimento dos candidatos no prazo estipulado neste artigo implicará na sua desclassificação, sendo considerado desistente da vaga.

§ SEGUNDO – O candidato convocado deverá apresentar-se no prazo estipulado nesta portaria para a apresentação de documentos de Habilitação conforme item 2.9 do Edital de Concurso Público 001/2020 e demais documentos conforme relação em anexo.

| NOME | INSC. Nº | CARGO |
|----------------------------|----------|------------------------|
| PLACÍDIO FERREIRA DA SILVA | 01120 | PROCURADOR LEGISLATIVO |

ART. 2º - Segue em anexo a relação da documentação exigida, conforme Edital de Concurso Público nº. 001/2020.

ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, por afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



HEITOR BALESTRIN

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.
Publique-se.
Cientifique-se.
CUMPRASE

E-mail: camara.ngta@hotmail.com

Site: www.novaguarita.mt.leg.br



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Nova Guarita

ERRATA PORTARIA N.º 14/2021

A Câmara Municipal de Nova Guarita torna público a presente errata da Portaria n.º 14/2021/GP/CMNG, em razão de erro de digitação, publicada no dia 18 de janeiro de 2021, página 07, Edição nº 3.648 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios dos Estados de Mato Grosso, **onde se lê:** "(...) Gabinete do Presidente, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um." **leia-se:** "(...) Gabinete do Presidente, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um."

HEITOR BALESTRIN

Presidente da Mesa Diretora

Biênio 2021/2022